



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 023/2024

Autoria: Vereador Osvaldo Sgulmaro

EMENTA: Indica necessidade de realização de serviço de limpeza de faixa de domínio da estrada de Batatal, Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J" combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, para que, por meio da competente Secretaria, providencie realização de serviço de limpeza de faixa de domínio, que consiste no corte de vegetação de pequeno e médio porte, bem como na poda de árvores na estrada de Batatal, neste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A Indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que a estrada se encontra em péssimo estado de conservação, com bastante vegetação encobrendo trechos da via pública, o que acaba por prejudicar a visibilidade. Assim sendo, devido à situação supracitada e por contar com grande fluxo de trânsito de produtos agropecuários e turistas, o uso da via torna-se perigoso

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - 2024 - 10-12 - 11.00004





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

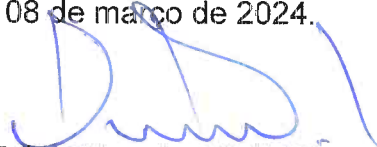
PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

para motoristas e pedestres que por ali transitam. Deste modo, a realização de serviço de limpeza de faixa de domínio apresenta-se como uma solução plausível para o problema.

Acrescente-se o fato de que diversos cidadãos já se queixaram da situação, portanto, a presente proposição é dotada de interesse público, sendo esta a razão da Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 08 de março de 2024.


OSVALDO SGULMARO
Vereador

